

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos narrados e constantes no processo 00304.00000657/2022-49.  
 Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Sindicância.  
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 OSMAR DA SILVA FELÍCIO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

PORTARIA Nº 182, DE 1º JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade da participação dos órgãos e das entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e das Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2023, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e as entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão observar a data-limite fixada no Cronograma.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF e, caso se aplique, também ao órgão especificado na coluna de procedimentos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Fica facultada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF proceder à alteração do cronograma, devendo comunicar a todas as unidades gestoras, por meio de mensagem no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, quando julgar necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO ÚNICO  
 RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES

ITEM	PROCEDIMENTO	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA-LIMITE
1	Encontro para orientações sobre o processo de elaboração do orçamento público de 2023.	SUOP/SEORC/SEEC	29/06/2022
2	Validação ou contestação das receitas próprias das unidades cadastradas pela Subsecretaria de Orçamento Público -SUOP/SEORC/SEEC, incluídos os convênios, no âmbito do Sistema Integral de Gestão Governamental - SIGGOWeb.Caso haja contestação ou pedido de inclusão, as informações deverão ser instruídas com memória e metodologia de cálculo e encaminhadas, em processo específico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, para a Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEORC/SEEC.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	22/06/2022 a 06/07/2022
3	Envio à SUOP/SEORC/SEEC das previsões de receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas – PPP’s, contendo o cronograma anual de desembolso até o fim do prazo pactuado.	SEPE/GAB	22/06/2022

4	Envio à SUOP/SEORC/SEEC das previsões de receitas com alienação de bens imóveis nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.Tais projeções devem estar acompanhadas da relação dos ativos objeto de alienação, a legislação que a autorizou e a destinação legal dos recursos provenientes dessas operações.	TERRACAP/DF, FUNDHIS/SEDUH e demais Órgãos e Entidades com previsão de receita com alienação de bens imóveis no período especificado	22/06/2022
5	Envio à SUOP/SEORC/SEEC das informações relativas aos valores previstos para o serviço da dívida, detalhamento das operações de crédito (contratadas e a contratar) e a projeção do resultado nominal e dívida consolidada líquida, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais atualizado, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Economia.	SUCAP/SPLAN/SEEC eSUTES/SEF/SEEC (*)	22/06/2022
6	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da relação de projetos em andamento.	SUPLAN/SEORC/SEEC	06/07/2022
7	Envio da reavaliação da projeção das receitas provenientes da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e da Taxa de Execução de Obras – TEO para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEAE/SEEC, com cópia para a SUOP/SEORC/SEEC, relativa aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DF LEGAL	22/06/2022
8	Envio da reavaliação da projeção das receitas provenientes da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e da Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos – TFU para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEAE/SEEC, com cópia para a SUOP/SEORC/SEEC, relativa aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC/DF possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	ADASA/DF	22/06/2022

<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Redação, Administração e Editoração:                  Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.                  CEP: 70075-900, Brasília/DF.                  Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596</b></p>	<p><b>IBANEIS ROCHA</b> Governador</p> <p><b>MARCUS VINICIUS BRITTO</b> Vice-Governador</p> <p><b>GUSTAVO DO VALE ROCHA</b> Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p><b>RAIANA DO EGITO MOURA</b> Subsecretária de Atos Oficiais</p> <p><b>ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA</b> Subsecretário de Tecnologia da Informação</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

9	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEAE/SEEC, com cópia para a SUOP/SEORC/SEEC, relativa aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC/DF possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DETRAN/DF	22/06/2022
10	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEAE/SEEC, com cópia para a SUOP/SEORC/SEEC, relativa aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC/DF possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DER/DF	22/06/2022
11	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente da Contribuição de Iluminação Pública – CIP para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEAE/SEEC, com cópia para a SUOP/SEORC/SEEC, relativa aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	Neoenergia Brasília	22/06/2022
12	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da projeção da receita tributária e respectiva renúncia da receita, assim como a projeção de receitas de origem não tributária, dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme novo ementário da classificação por natureza da receita orçamentária, com dados consolidados das informações prestadas pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA/DF, pelo Departamento de Trânsito - DETRAN/DF, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER e pela Neoenergia Distribuição Brasília S.A. - Neoenergia Brasília, evidenciando os riscos de possível frustração.	SEAE/SEEC	06/07/2022
13	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da projeção da receita de dividendos e juros sobre capital próprio das empresas estatais, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	SEST/SPLAN/SEEC	22/06/2022
14	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da projeção da receita de rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas próprias, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	06/07/2022
15	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da projeção das receitas de contribuições previdenciárias e superávit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	06/07/2022
16	Enviar a projeção do Produto Interno Bruto - PIB e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA para os exercícios de 2023, 2024 e 2025.	CODEPLAN/DF	06/07/2022
17	Realização de Audiência Pública.	SUOP/SEORC/SEEC	06/07/2022

18	Prazo para lançamento das propostas pelas Unidades Orçamentárias.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	20/07/2022 a 31/07/2022
19	Prazo para solicitação de criação de subtítulos não disponibilizados pelo Órgão Central que deverão ser requeridos por formulário específico a ser publicado no site da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no endereço eletrônico: <a href="https://www.economia.df.gov.br/ploa-2023/">https://www.economia.df.gov.br/ploa-2023/</a>	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	20/07/2022 a 31/07/2022
20	Prazo para solicitação de revisão do teto orçamentário, conforme procedimentos estabelecidos em Portaria específica do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	20/07/2022 a 31/07/2022
21	Envio à SUOP/SEORC/SEEC de informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza creditícia e financeira, para fins de consolidação do demonstrativo de que trata o art. 165, § 6º, da Constituição Federal de 1988.	FDS, FDR, FUNGER, FUNDEFE e demais Órgãos e Entidades que realizem concessão de benefícios de natureza creditícia ou financeira	06/07/2022
22	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da reavaliação das projeções de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo e da Defensoria Pública do Distrito Federal.	CLDF, TCDF e DPDF	06/07/2022
23	Envio à SUOP/SEORC/SEEC de relação de precatórios e de demais sentenças judiciais, com trânsito em julgado, contra o Distrito Federal, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO/2023.	PGDF, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA e demais Unidades Gestoras da Administração Indireta que administrem Requisições de Pequeno Valor – RPV	06/07/2022
24	Envio à SUOP/SEORC/SEEC do Relatório de Ações de Conservação do Patrimônio Público, nos termos do art. 7º, inciso V, do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018.	SPI/SPLAN/SEEC	06/07/2022
25	Envio à SUOP/SEORC/SEEC do “Demonstrativo de Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves”.	TCDF	06/07/2022
26	Divulgação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 - PLOA/2023 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.	SUOP/SEORC/SEEC	21/09/2022
27	Divulgação dos resultados da Audiência Pública na Internet.	SUOP/SEORC/SEEC	05/10/2022

(\*) Obs.: Os procedimentos que preveem elaboração de anexos devem observar a forma especificada no Manual de Demonstrativos Fiscais MDF - 12ª Edição (ou versão posterior, no caso de atualização), disponível no site <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

#### PORTARIA Nº 90, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria nº 28, de 03 de fevereiro de 2014, que estabelece procedimentos para fins de opção pela sistemática de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS de que trata a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 28, de 03 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 8º Nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nacional instituída por protocolo ou convênio dos quais o Distrito Federal seja signatário, ficam excepcionadas da vedação de utilização da sistemática de que trata a Lei nº 5.005, de 2012, as operações com os produtos constantes dos itens 6, 28, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997." (NR)Art.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA